



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 440/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 2.916/11, de 12/12/11, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Cruzeiro do Sul e outros;

a Resolução nº 414/11 - CIB/RS, de 04/11/11, que aprovou a homologação dos processos de Adesão ao Pacto pela Saúde do município de Cruzeiro do Sul e outros;

a Resolução nº 173/2012 da CIR da 16ª CRS, de 12/06/12, que retificou os prazos estabelecidos na Declaração da CIB de Comando Único do Sistema pelo Gestor Municipal;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/07/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM do município de Cruzeiro do Sul, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 536.134,92 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 44.677,91 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, a partir da competência **agosto de 2012**.

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 440/12 – CIB / RS

MUNICÍPIO: 430620 CRUZEIRO DO SUL

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011											
Município Atendimento			Origem Usuário	Procedimento							
IBGE	Município	CNES / ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano			
430620	CRUZEIRO DO SUL	2251000 LABORATORIO ESCOBAR	CRUZEIRO DO SUL	0202	DIAGNOSTICO LAB CLINICO	19.824	4,08	80.881,92			
		6154239 CLINIVALE CENTRO CLINICO		0302	FISIOTERAPIA	2.532	5,00	12.660,00			
		2251019 UNIDADE SANITARIA DE CRUZEIRO DO SUL		0302	CONSULTA FISIOTERAPIA	252	6,30	1.587,60			
				0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	60	2,70	162,00			
				0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	480	5,16	2.476,80			
				0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	2.070	6,30	13.041,00			
				0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	330	10,00	3.300,00			
				0301040036	TERAPIA EM GRUPO	48	6,15	295,20			
				TOTAL AMBULATORIO							114.404,52
				INTERNAÇÕES MEDIA COMPLEXIDADE			480	460,00	220.800,00		
		0202		DIAGNOSTICO LAB CLINICO	240	4,08	979,20				
		0204		DIAGNOSTICO RADIOLOGIA	3.120	8,50	26.520,00				
		0211		DIAGNOSTICO ESP ECG	120	5,16	619,20				
		0301010072		CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.480	10,00	64.800,00				
		301060029		ATEND URGENCIA OBS 24 H	5.400	12,47	67.338,00				
		301060100		ATEND ORTOPEDICO	60	13,00	780,00				
		301100012		ADMINISTRAÇÃO MEDICAMENTOS	1.800	0,63	1.134,00				
		0401		PEQUENAS CIRURGIAS	2.280	17,00	38.760,00				
		TOTAL HOSPITAL							421.730,40		
		TOTAL AMBULATORIO E HOSPITAL							536.134,92		

Total População Própria - R\$ 536.134,92